

CONSELHO ESTUDUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE 2688/83

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Florinea

ASSUNTO : Projeto de Aplicação dos Recursos do Salário Educação
Cota Federal.

RELATORES : Guiomar Namó de Mello e Abib S. Cury

PARECER CEE Nº2055 /83 - CEPG Aprovado em: 28/12/83

1- HISTÓRICO

O Projeto, submetido à apreciação deste Conselho, prevê a aplicação dos recursos do Salário Educação, nos termos do Decreto 88374/83, no valor de Cr\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil cruzeiros) nas seguintes ações:

Construção de um prédio escolar na zona rural no valor de Cr\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil cruzeiros).

2- APRECIÇÃO

1. O Projeto foi apreciado pela CONESP e pela ATPCE, que se manifestam favoravelmente à realização do mesmo por estar integrado no Plano de Educação da Secretaria de **Estado da Educação**.

2. Dada a exiguidade de tempo, não sendo possível uma análise mais aprofundada do Projeto, sugerimos à DEMEC-São Paulo e à Secretaria da Educação, o acompanhamento conjunto da execução dos mesmos, tendo em vista uma maior integração Estado e Município na aplicação dos recursos da cota federal do Salário Educação, especificamente destinados a programas municipais e intermunicipais.

3- CONCLUSÃO

Aprova-se o Projeto da Prefeitura de Florinea-São Paulo de aplicação de Cr\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil cruzeiros) nos termos do §3º do Artigo 7º do Decreto 88374 de 6 de julho de 1983.

CEPG, 28 de dezembro de 1983

Relatores

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto dos Relatores.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de dezembro de 1983

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE